

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 01/11/88

No processo GS/5377/88 (DGP/13337/87) - em que JOSÉ LUIZ DO PRADO CAMPOS - pede reconsideração em processo administrativo disciplinar: "INDEFIRO por falta de amparo legal, o recurso interposto pelo interessado, ficando, em consequência, mantida a decisão recorrida".

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO APOSTILAS DA DIRETORIA, DE 01/11/88

DECLARANDO: nos termos do artigo 41, inciso II, alínea "j", do Decreto nº 6.913/75, no título de:

JOSEFINA VERNA, RG-9.177.096, que em virtude de ter contraído núpcias, a interessada passou a assinar JOSEFINA VERNA DA SILVA.

AMÉLIA SUEKO UMEKI, RG-9.490.514, que em virtude de ter contraído núpcias, a interessada passou a assinar AMÉLIA SUEKO UMEKI FIGUTI.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 509 DO RGS:

cargo - nome - RG - padrão - lotação - Repartição pagadora - fundamento da licença - nºs de dias ou meses concedidos - Observação:

Escriturário - MARIA DE LOURDES SALLES CAMPOS, RG-..... 14.354.817 - padrão 16-A-1-I - Administração Superior da Secretaria e da Sede - DSD-1 - artigo 202 do EFP - 24 meses de licença sem vencimentos - a partir de 30/09/88 - NADA GANHA.

RETIFICAÇÃO DO D.O. DE, 27/10/88

Na apostila referente a EURICO DO NASCIMENTO CAMELO: onde se lê: EURICO DO NASCIMENTO CAMELO, RG-3.398.438... leia-se: EURICO DO NASCIMENTO CAMELO, RG-2.398.438

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 1-11-88

AUTORIZANDO, nos termos do art. 32 da LC 207/79:

no período de 17 a 31-10-88, o Dr. DELCIR ANTÔNIO BARDO - RG. 3.754.309, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, classificado no DEBIM, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, para acumular jurisdição, em classe superior, 2ª classe, na Delegacia Seccional de Araçatuba, em substituição ao Dr. LAURO FRANCISCO COSTA DOUGHERA, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe pad. III e os do cargo de 2ª classe pad. IV. (DGP/5050-P)

no período de 15-10 a 04-11-88, o Dr. LUIZ BONAZZA BERNOLLI MARQUES - RG. 2.529.195, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, classificado no DEBIM, em exercício na Delegacia de Polícia de Caraguatatuba, 2ª classe para responder pelo expediente da referida Delegacia, em substituição ao Titular, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe pad. III e os do cargo de 2ª classe pad. IV. (DGP/5051-P)

no período de 03 a 17-10-88, o Dr. FERNANDO CEZAR GURTELIER FERREI - RG. 7.217.293, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, classificado no DEBIM, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de São Carlos, para acumular jurisdição, em classe superior, 2ª classe, na Delegacia de Polícia do Município de Descalvado, em substituição ao Titular, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe pad. III e os do cargo de 2ª classe pad. IV. (DGP/5052-P)

no período de 17 a 31-10-88, o Dr. MARCIO LEITE DA SILVA - RG. 2.855.941, Delegado de Polícia de 2ª classe pad. IV, lotado na DGP, classificado no DEBIM, em exercício no 4º DP de São José dos Campos, 2ª classe, para responder pelo expediente do 3º DP de São José dos Campos, 1ª classe, em substituição ao responsável, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo, 2ª classe pad. IV e os do cargo 1ª classe pad. V. (DGP/5053-P)

no período de 26-11 a 04-12-88, o Dr. LUIZ BONAZZA BERNOLLI MARQUES - RG. 2.529.195, Delegado de Polícia de 3ª classe pad. III, lotado na DGP, classificado no DEBIM, em exercício na Delegacia de Polícia de Caraguatatuba, 2ª classe para responder pelo expediente da referida Delegacia, em substituição ao titular, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe pad. III e os do cargo de 2ª classe pad. IV. (DGP/5054-P)

no período de 01 a 30-09-88, o Dr. LAZARO JOSÉ GERBIN - RG. 3.948.887, Delegado de Polícia de 3ª classe, ref. III, lotado na DGP, classificado no DEBIM, para responder em classe superior, 2ª classe, pela titularidade da Delegacia de Polícia do Município de Ouraço, em substituição ao Dr. Daniel Aparecido Faganeli, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe ref. III e os do cargo de 2ª classe ref. IV. (DGP/5055-P)

no período de 16 a 31-09-88, o Dr. FERNANDO CEZAR GURTELIER FERREI - RG. 7.217.293, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, classificado no DEBIM, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Jandira, para acumular jurisdição, em classe superior, 2ª classe, na Delegacia de Polícia de Jandira, em substituição ao Dr. João Almeida de Faria, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe pad. III e os do cargo de 2ª classe pad. IV. (DGP/5056-P)

a partir de 01-09-88, o Dr. ANTONIO MACHADO - RG. 4.022.652, Delegado de Polícia de 4ª classe, ref. II, lotado na DGP, classificado no DEBIM, Titular da Delegacia de Polícia do Município de Itupeva, para acumular jurisdição, em classe superior, 3ª classe, na Delegacia de Polícia do Município de Itupeva, em substituição ao Dr. João de Abreu Lima Filho, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe ref. II e os do cargo de 3ª classe ref. III. (DGP/5059-P)

no período de 17 a 31-10-88, o Dr. FERNANDO CEZAR GURTELIER FERREI - RG. 7.217.293, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, classificado no DEBIM, em exercício na Delegacia de Polícia de Jandira, para acumular jurisdição, em caráter excepcional e transitório para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Terra Roxa, para acumular jurisdição, em classe superior, 2ª classe, na Delegacia de Polícia do Município de Ribeirão, em substituição ao Dr. Lucius Lotfallah Hizarra, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe pad. III e os do cargo de 2ª classe pad. IV. (DGP/5066-P)

no período de 17 a 31-10-88, o Dr. ANTONIO MACHADO - RG. 4.022.652, Delegado de Polícia de 4ª classe, pad. II, lotado na DGP, classificado no DEBIM, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Jandira, para acumular jurisdição, em classe superior, 3ª classe, na Delegacia de Polícia de Jandira, em substituição ao Dr. João de Abreu Lima Filho, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe pad. II e os do cargo de 3ª classe pad. III. (DGP/5067-P)

em substituição ao Dr. Jorge Cardoso de Oliveira, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe pad. II e os do cargo de 3ª classe pad. III. (DGP/5057-P)

no período de 15 a 30-10-88, o Dr. JOÃO JOSÉ MOURA - RG. 7.640.340, Delegado de Polícia de 3ª classe pad. III, lotado na DGP, classificado na DGP-Assistência de Comunicação Social e designado em caráter excepcional e transitório para a Delegacia de Barra Bonita, para responder cumulativamente em classe superior, 2ª classe, na mesma Delegacia, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe pad. III e os do cargo de 2ª classe pad. IV, tendo em vista férias regulamentares da autoridade Titular. (DGP/5058-P)

no período de 03 a 17-10-88, o Dr. ROBERTO LAGES DE OLIVEIRA - RG. 1.152.734, Delegado de Polícia de 4ª classe, pad. II, lotado na DGP, classificado no DEBIM, com sede de exercício na Delegacia de Polícia de Salesópolis, para acumular jurisdição em classe superior, 3ª classe, na Delegacia de Polícia de Itaporanga, em substituição ao Dr. Julio Cesar de Paula, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe pad. II e os do cargo de 3ª classe pad. III. (DGP/5077-P)

no período de 17 a 31-10-88, o Dr. ROBERTO VILELA VENTURA - RG. 3.341.883, Delegado de Polícia de 4ª classe pad. II, em exercício na Delegacia de Polícia de Aparecida, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia de Itaquete, 3ª classe, em substituição ao Titular, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe pad. II e os do cargo de 3ª classe pad. III. (DGP/5074-P)

no período de 01 a 15-10-88, o Dr. ROSEN CASAL BARRIS - RG. 4.550.765, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, classificado no DEBIM, em exercício na Delegacia de Polícia de São Bento do Sapucaí, 3ª classe, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia de Campos do Jordão, 2ª classe, em substituição ao Titular, em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe pad. III e os do cargo de 2ª classe pad. IV. (DGP/5079-P)

AUTORIZANDO, nos termos do art. 65 da Lei 10.261/68:

o Sr. GILBERTO RODRIGUES - RG. 2.005.648, Diretor (Divisão Nível II), efetivo, pad. 29-E-4-I, do SGC-I, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DAGE-Divisão de Finanças, a ter exercício no período de 01 a 30-11-88, junto a DGP. (DGP/5080-P)

CONSIDERANDO AUTORIZADO: nos termos do art. 32 da LC 207/79:

nos períodos de 16 a 30-06-88 e de 16 a 30-07-88, o Dr. LUIZ CARLOS SAVAGLIA FERRAZ ARAÚJO - RG. 2.330.293, Delegado de Polícia de 2ª classe, pad. IV, lotado na DGP, classificado no DEBIM-Capital, a ter exercício em classe superior, 1ª classe, como Titular do 3º DP, em substituição ao titular em férias, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe pad. IV e os do cargo de 1ª classe pad. V. (DGP/5056-P)

no período de 29-07 a 14-08-88, o Dr. ANTONIO MACHADO - RG. 3.307.200, Delegado de Polícia de 2ª classe, pad. IV, lotado na DGP, classificado no DEBIM-Capital, a ter exercício em classe superior, 1ª classe, como Titular do 3º DP, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe pad. IV e os do cargo de 1ª classe pad. V. (DGP/5057-P)

DESIGNANDO:

a partir de 19-11-87, os Escrivães de Polícia, do SGC-III do QSSP, lotado na DGP, abaixo relacionados, para exercer as funções de Escrivão de Polícia Chefe, fazendo jus a gratificação de pro labore calculada em 10,5% sobre o valor da referência final da última classe da respectiva série de classes, no grau 4 a que se refere o art. 9º da LC 494/86:

BENEDITO DE SOUZA - RG. 4.449.321, Escrivão de Polícia III pad. 22-B-2-I, classificado no DEBIM, destinada a Delegacia de Polícia do Município de Itupeva, conforme art. 1º inciso V, alínea "a" do Dec. 27.624/87. (DGP/5059-P)

JOÃO ROCHA DE CARVALHO - RG. 4.943.613, Escrivão de Polícia II, pad. 26-A-2-I, classificado no DEBIM, destinada a Delegacia de Polícia do Município de Lorena, conforme art. 1º, inciso V, alínea "e" do Decreto 27.624/87. (DGP/5059-P)

ADALDO FLORIAN - RG. 3.415.323, Escrivão de Polícia II, pad. 22-B-2-I, classificado no DEBIM, destinada à 1ª Delegacia de Polícia da Divisão de Investigações sobre Furtos e Roubos de Veículos de Cargas, conforme art. 1º, inciso VI, alínea "e", do Decreto 27.624/87. (DGP/5059-I) os investigadores de Polícia, abaixo relacionados, efetivos, do SGC-III, do QSSP, lotados na DGP, para exercerem as funções de investigadores de Polícia Chefe, fazendo jus a gratificação de "pro labore" calculada em 10,5% sobre o valor da referência final da última classe da respectiva série de classes, no grau 4 a que se refere o art. 2º, da LC 494/86:

ROAÍR VITORINO DE SOUZA - RG. 6.534.506, Investigador de Polícia I, classificado no DEBIM, destinado ao 6º DP de Santo André, instituída pelo art. 1º, V, gº do Decreto 28.970/88, a partir de 10-03-88. (DGP/5061-P)

a partir de 04-10-88, ROAÍR VITORINO DE SOUZA - RG. nº 7.343.906, Investigador de Polícia I, classificado no DEBIM, de lotado na 4ª Delegacia de Polícia da Divisão de Investigações Gerais, instituída pelo art. 1º, VII, "c" do Decreto 28.970/88. (DGP/5062-P)

a partir de 18-11-87, LUIZ CARLOS DE ARAÚJO FILHO - RG. 6.534.137, Investigador de Polícia II, pad. 18-A-2-I classificado no DEBIM, destinada à Delegacia Seccional de Polícia de Marulhos, instituída pelo art. 1º, V "e", do Decreto 27.622/87. (DGP/5063-P)

RELACIONDO:

nos termos do art. 67, IV, 63, 73-I, § 2º, por infração aos arts. 62, III, 63, VI e XXXI, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 3-542/88-87, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 20 (vinte) dias convertida em multa, JOSÉ DOS SANTOS LIMA DA COSTA - RG. nº 6.432.116, Carcereiro I, efetivo do SGC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEBIM. (DGP/5069-P)

nos termos do art. 67, IV, 73, § 2º, por infração ao art. 62, IX, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 7.917/88-DEI, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 20 (vinte) dias, convertida em multa, JOSÉ LUIZ VILH - RG. 4.819.062, Investigador de Polícia I, efetivo, do SGC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEBIM, com sede de exercício no 2º DP de Itapetininga. (DGP/5070-P)

nos termos do art. 67, II e 72, por infração aos arts. 62, II e 63, VI e XXXI, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 7.508/88-DEI, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 20 (vinte) dias, convertida em multa, JOSÉ CARLOS DE SOUZA - RG. 3.393.530, Investigador de Polícia II, efetivo, do SGC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEBIM, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Ituverava. (DGP/5071-P)

nos termos do art. 67, II, 69 e 72, por infração aos arts. 62, III, IX e XV e 63, XVII, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 5.771/88 - DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, PAULO DE SOUZA - RG. 3.333.530, Investigador de Polícia II, efetivo, do SGC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DEBIM, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Ituverava. (DGP/5073-P)

nos termos dos arts. 67, IV, 73, I e 33, § 2º e 69, por infração aos arts. 62, IX e 63, III e XVII, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 4.082/85-DEI, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 (quinze) dias, a WILLSON ESTILHO - RG. 3.628.698, Agente



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Comunicamos aos clientes os novos preços de publicidade em vigor a partir de 29 de outubro de 1988

- D.O. Ineditoriais Cz\$ 9.430,00
D.O. Executivo Cz\$ 4.920,00
D.O. Justiça Cz\$ 6.210,00

*** A coluna do Diário Oficial do Estado mede 8cm, representando o dobro da medida da coluna-gem dos jornais do mercado. que é de 3,8cm.

- Documentos Perdidos (3 Publicações) Cz\$ 5.300,00
Proclamas de Casamento (Por publicação) Cz\$ 2.820,00